



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 13 DE JULHO DE 2021.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19h; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES**, **ANTONIO LEITE DA ROSA**, **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA**, **EMERSON BESERRA DOS SANTOS**, **JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, **JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR**, **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, **MAURO RODRIGUES**, **NELI DA COSTA SILVA BARROS**, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO** e **WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E ausência do Suplente Senhor **FLÁVIO RODRIGUES ALVES**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, solicitou à vereadora **NELI DA COSTA SILVA BARROS** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 25ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual destacou que de acordo com o artigo 27, parágrafo segundo, do nosso Regimento Interno, que determina que o vereador que tiver interesse pessoal na deliberação não poderá votar, sob pena de nulidade da votação, e que o artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, por sua vez, também determina que será convocado o suplente do vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. Seguindo, o Presidente informou que o vereador **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA** está impedido de participar da presente votação, motivo pelo qual foi convocado o Senhor **FLÁVIO RODRIGUES ALVES**, 1º Suplente do PTB, conforme diploma emitido pela nobre Justiça Eleitoral. Em seguida, solicitou que o Suplente, Senhor **FLÁVIO RODRIGUES ALVES**, tomasse assento à bancada. Como o suplente, mesmo convocado, não compareceu, o Presidente deu continuidade à sessão, solicitando à 1ª Secretária que realizasse a leitura da “**DENÚNCIA CONTRA O VEREADOR EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA**”, de autoria da Senhora **JORDANA MARIA MENK RODRIGUES**. Após a leitura o Presidente colocou denúncia em discussão, na qual apenas o Presidente, Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, e o vereador **EMERSON BESERRA DOS SANTOS** fizeram considerações. Como não houve mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou a denúncia em votação, na qual foi **REJEITADA** por 8 (oito) votos **CONTRA** a 1 (um) **A FAVOR**. Os votos contra foram dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES**, **JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, **JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR**, **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, **MAURO RODRIGUES**, **NELI DA COSTA SILVA BARROS**, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO** e **WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. O voto a favor foi do seguinte Edil: **EMERSON BESERRA DOS SANTOS**. Desta forma, a denúncia segue para arquivamento. E nada mais havendo a tratar na



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 25ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Presidente desta Casa depois de lida.

ANTONIO LEITE DA ROSA

Presidente

ROSELI DE LIMA SILVÉRIO

1ª Secretária